

**URGENTE**

Solicitação: 710/2025

SOLICITA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE UM CONTAINER.

SE FAZ NECESSÁRIA A LOCAÇÃO DE UM CONTAINER PARA SERVIR DE ABRIGO PARA O OPERADOR QUE ACOMPANHARÁ O FUNCIONAMENTO DA BOMBA QUE SERÁ INSTALADA NO LAGO 03 DA REPRESA MUNICIPAL, PARA REFORÇAR A PRODUÇÃO DE ÁGUA NA ETA, CONFORME JUSTIFICATIVAS DO INTERNO Nº 546/2025/TA/DSA/SEMAE.

Solicitante/Fiscal: CARLOS EDUARDO FOSSA

Suplente: SANDRA MOURÃO MONNERAT

Item	Quant.	Unid. Med.	Material	Marca	Preço Unitário	Total
1	1	SERVICOS	Contratação De Serviços - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER ESCRITÓRIO, COM DIMENSÕES DE 2,44M X 3,00M, REVESTIDO, COM AR CONDICIONADO, JANELA, PORTA LATERAL, 1 PONTO DE LUZ E 2 PONTOS DE TOMADA, PELO PERÍODO DE TRÊS MESES, INCLUÍDAS AS DESPESAS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. - ENDEREÇO DE ENTREGA: AVENIDA NADIMA DAHMA, S/N, PRÓXIMO AO MC DONALDS DO DAMHA NO LAGO 03 DA REPRESA MUNICIPAL JARDIM YOLANDA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.			

**Observações:**

1 - O proponente deverá cotar o(s) material(is) (preço unitário) e/ou serviço (s) (preço total) já acrescido(s) de todos os impostos e encargos incidentes, inclusive frete, considerando a entrega do produto no Almoxarifado do SeMAE em São José do Rio Preto;

2 - Não serão consideradas despesas adicionais, nem despesas em separado;

3 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços e apresentação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da Contratada;

4 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: SP-427 - Rodovia Décio Custódio da Silva, Km 4,5 - Vicinal Rio Preto / Ipiguá - CEP: 15048-000 - 2ª a 6ª Feira: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 16h30;

5 - À vencedora que não cumprir quaisquer das obrigações assumidas serão aplicadas, no que couberem, as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021;

6 - Em se tratando de empresa de outro estado fornecedora de materiais, esta deverá adotar, para formulação de sua proposta, alíquota de ICMS condizente com operação de venda a não contribuinte do ICMS;

7. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente;

7.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

**Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações.**